DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 **Ano V | Edição nº 871A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP -

- RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO -

RERRATIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**,** referente ao Contrato nº 02/SMS/2025, originado da **DISPENSA Nº 18/SL/2025, PROCESSO Nº 21/SL/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE OUROESTE-SP, EDIÇÃO 871, PÁGINA 02.**

ONDE SE LÊ: Fica aditado por acréscimo quantitativo de 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente ao acréscimo para o repasse financeiro mensal para cumprimento dos pisos salariais da equipe de enfermagem do hospital. O valor da parcela mensal a ser repassada pelo período de 10 (dez) meses, será de R$: 23.405,05 (vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos). O valor total do contrato passará de R$: 6.093.721,08 (seis milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), para o valor total atual de 6.327.771,58 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

LEIA-SE: Fica aditado por acréscimo quantitativo de 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente ao acréscimo para o repasse financeiro mensal para cumprimento dos pisos salariais da equipe de enfermagem do hospital, **conforme a Lei Federal nº 14.434/22 em consonância com a Portaria GM/MS nº 6.807/25.** O valor da parcela mensal a ser repassada pelo período de 10 (dez) meses, será de R$: 23.405,05 (vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos). O valor total do contrato passará de R$: 6.093.721,08 (seis milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), para o valor total atual de 6.327.771,58 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste-SP, 05 de maio de 2025.

Sebastião Carlos Silva

Prefeito Municipal

.....